



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 023/2019

Vila Pavão/ES, 05 de março de 2019.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 023/2019, que solicita a abertura de crédito especial no valor R\$ 50.723,33 (cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2019.

Por oportuno, informamos aos Nobre Edis que os recursos financeiros necessários a aquisição do veículo foram disponibilizados pelo Governo do Estado, através do convênio nº 046/2018 (cópia anexa) firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA (R\$ 40.000,00), com pequena contrapartida do Município (R\$ 10.723,33), advindos de transferência da União relativa aos Royalties do Petróleo.

Vale registrar ainda que no ano passado a presente matéria foi submetida a apreciação e aprovada por esta Casa de Leis, conforme infere-se da Lei nº 1.180/2018 (cópia anexa). Todavia, como não foi possível concluir todos os procedimentos no exercício de 2018, tornou-se necessário reapresentar a matéria ao crivo deste Legislativo, para nova autorização de abertura de crédito para esse exercício, haja vista que estamos executando novo orçamento no exercício de 2019.

O pedido de urgência na apreciação se justifica pelo fato de que todo o processo para deflagrar o certame licitatório já fora concluído, inclusive com nova pesquisa de mercado (cópia anexa).

